



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE PROCURADORIA

Parecer - GGZ.

PROCESSO: 5947/2024 INTERESSADO: CÂMARA

ASSUNTO: requerimento de retirada de assinatura de propositura – Requerimento CEI.

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente

1. Os autos foram encaminhados em virtude de requerimento formulado por parlamentar no qual solicita a retirada de assinatura/apoiamento aos Requerimentos nº292/2023 e 448/2023, que instauraram Comissões Especiais de Inquérito.

2. É o breve relatório.

3. Acerca da retirada das proposituras apresentadas, diz o Regimento Interno nos seguintes artigos:

ARTIGO 83 – Poderá ser solicitada, <u>em qualquer fase da elaboração legislativa</u>, a retirada de qualquer proposição pelo seu autor.

ARTIGO 102 – Será despachado pelo Presidente o requerimento escrito que solicite:

I - Informação;

II – licença a vereador, para tratamento de saúde ou de interesse particular;

III – <u>a retirada de proposição pelo seu autor</u>;

IV – pesar por falecimento.

(grifo nosso)





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE PROCURADORIA

- 4. Pode-se perceber que a retirada de uma proposição (no caso, um Requerimento) por seu autor, é um direito subjetivo deste, na medida em que sua análise política acerca do tema proposto pode sofrer alterações durante o percurso da proposta e de seus desdobramentos.
- 5. Dessa forma, não se mostra ilegal ou antirregimental o pleito formulado pelo nobre vereador requerente, devendo a Diretoria Legislativa atentar para o número de assinaturas ainda existentes para fins de continuidade ou não dos trabalhos instaurados a partir dos respectivos Requerimentos.

Este é o parecer.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2024.

GUILHERME GULLINO ZAMITH

Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YU73YSDD1ZJR0VR9, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YU73-YSDD-1ZJR-0VR9

